

PARECER Nº 1897/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0558/2011.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura (PSDB), dispõe sobre o ingresso e permanência de cães-guia para pessoas portadoras de deficiência visual nos locais públicos e privados, e dá outras providências.

De acordo com a propositura fica assegurado ao portador de deficiência visual acompanhado de cão-guia o ingresso e permanência em qualquer local público ou privado, meio de transporte, estabelecimento comercial ou industrial, de serviços de promoção, proteção e cooperação de saúde, em conformidade com as condições estabelecidas na norma.

Depreende-se da justificativa do autor que a propositura pretende assegurar o acompanhamento dos deficientes visuais pelos cães-guias em todos os estabelecimentos abertos ao público, promovendo maior integração do deficiente ao convívio social.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade mediante apresentação de um substitutivo visando adequar as multas ao valor estipulado na esfera federal, uma vez que por se tratar do exercício de competência legislativa concorrente, ao município somente é dado instituir regras mais protetivas que as constantes nas esferas federal e estadual, não podendo abrandá-las.

A Digníssima Comissão de Administração Pública, tendo em vista o relevante interesse Público, posicionou-se favoravelmente à aprovação da iniciativa nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa .

Em face do exposto e considerando que o projeto se propõe a manter a mobilidade dos os cidadãos portadores de deficiência visual no interior de lugares públicos, bem como favorece sua proteção e integração social, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 05/12/2012.

AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Presidente

SEIVAL MOURA (PT) - Relator

DAVID SOARES (PSD)

GOULART (PSD)

OLIVEIRA (PSD)